



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA BANCA AVALIATIVA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 002/2015**

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI, Prefeito Municipal de CHAPECÓ/SC, através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação para a Banca Avaliativa, conforme segue:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos inscritos nas áreas de **Instrutor de Libras e Intérprete de Libras com habilitação específica de, no mínimo, 120 horas de capacitação/formação continuada em Libras**, a participarem da Banca Avaliativa, nos termos do Edital de Abertura, conforme segue:

Professor - Educação Especial (Instrutor de Libras)	
Inscrição	Candidato
137721	FLAVIA PAULA DOS SANTOS FERREIRA
133768	MICHELLE MESA CASA
130119	DAIANI DUTRA DE SOUZA
137721	FLAVIA PAULA DOS SANTOS FERREIRA
133768	MICHELLE MESA CASA

Professor - Educação Especial (Intérprete de Libras)	
Inscrição	Candidato
118039	AILTON DA SILVA
127367	RAFAELA FERNANDA DA ROSA CAPELETI DIAS
141359	LUCIANE MARTINS CHRISTINO
120555	CAMILA DE MOURA
141108	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES
126857	PAMELA CRISTINA DA SILVA
125563	ADRIANA DO NASCIMENTO MEURER
140255	JOSIANE MARCON
118607	LUCIANA MARIA LUVISETTO
121215	SIMONE CHIARELO
135105	CLEITON RENATO JORIS
121809	EMANUELLI MESA CASA

Art. 2º - A Banca Avaliativa, de caráter classificatório, será realizada no dia **13 de dezembro de 2015, domingo, às 14 horas**, nas dependências da **UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA DA REGIÃO DE CHAPECÓ - UNOCHAPECÓ, BLOCO "C", Sala "C 107"**, localizada na Av. Senador Attílio Fontana, 591E, Bairro Efapi, Chapecó- SC.

I) Os candidatos deverão comparecer ao local e horário estabelecido para a Banca Avaliativa com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munidos de Documento Oficial com Foto;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Art. 3º - A pontuação atribuída à Nota da Banca Avaliativa (N.B.A.) do candidato convocado que não comparecer será **0 (zero)**.

Art. 4º Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital de Convocação para Banca Avaliativa, que será afixado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e divulgado nos endereços eletrônicos www.mgaconcursospublicos.com.br e www.chapeco.sc.gov.br, com publicação de respectivo Extrato em jornal de circulação local.

Município de Chapecó, 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ/SC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**